

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 8, DE 2009

Apresentada em: 19.1.2009

Aprovada em: 19.12009

Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Uma vez por semana são ministradas aulas de música na Escola de Angico.

Os alunos, até o presente momento, arcaram com todas as despesas, inclusive a mensalidade.

Entretanto, a maioria dos alunos não poderá dar continuidade ao processo de ensino-apredizagem por dificuldades financeiras.

Diante do exposto, o vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado oficio ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade de o Município custear as aulas de música ministradas na Escola de Angico.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2009.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA Vereador